

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIACNPJ: 05.854.534/0001-07



Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEC. MUN. DE FINANÇAS

Responsável pela Demanda: Cintya Cristina Carneiro Sobral – Secretária de Finanças

Telefone: (94) 98441-3320

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SALA DE ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DO RH (RECURSOS HUMANOS) NO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PÁ

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de material de expediente é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA. O fornecimento regular desses materiais assegura a continuidade dos serviços essenciais, permitindo a execução eficiente das demandas institucionais e o adequado suporte às atividades operacionais.

O setor de RH possui grande volume de documentos físicos relacionados à vida funcional dos servidores, contratos e registros administrativos, exigindo estrutura adequada para o armazenamento, conservação e organização desses arquivos. Os móveis atualmente disponíveis não atendem mais às demandas do setor, tanto em capacidade quanto em funcionalidade, dificultando o acesso rápido e seguro às informações. Assim, a adoção de mobiliário planejado proporcionará melhor aproveitamento do espaço físico, maior eficiência operacional e preservação dos documentos, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade previstos na administração pública.

Além disso, a disponibilidade desses materiais é essencial para manter a qualidade dos serviços prestados à população, permitindo o adequado funcionamento dos setores administrativos e operacionais, assegurando a eficiência e a celeridade na execução das atividades institucionais.

Dada a urgência e a necessidade de eficiência na aquisição, a compra será realizada por meio de **Dispensa de Licitação Eletrônica**, conforme previsto no **art. 75, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legal para bens e serviços.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO POR ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	BALCAO COM PORTAS BALCAO COM PORTAS MEDIDAS DE 2.20M X 75CM X 52CM P/ PASTAS. DIVISORIAS INTERNAS NA COR CINZA ESCURO.	UNIDADE	2,00
2	BANCADA DE APOIO EM MDF, MEDIDAS DE 3.20M X 75X 52CM COM 01 BALCAO COM PORTAS DE 90CM X 75CMX 50CM. CONFORME PROJETO	UNIDADE	1,00
3	DIVISORIAS COM PAINEL EM MDF, MEDIDAS DE 5.32M X 2.30M. DIVISORIAS EM METALON E TELA MEDIA. MEDIDAS 5.32M X 3.00M)	UNIDADE	1,00
4	BALCAO COM PORTAS MEDIDAS DE 3.40M X 75CM X 52CM	UNIDADE	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIACNPJ: 05.854.534/0001-07



Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

5	ESCADA DE FERRO ESCADA DE FERRO. 1/4, CHAPA 14 DESLIZANTES MEDIDAS DE 2.50M DE ALTURA. COM TRILHO DESLIZANTE DE 9.10M TOTAL	UNIDADE	2,00
6	ESTANTE LATERAL ESTANTE LATERAL MEDIDAS DE 4.10M X 3.30M X 40CM. EM MDF AMADEIRADO E CINZA ESCURO	UNIDADE	1,00
7	ESTANTE P/ ARQUIVOS ESTANTE P/ ARQUIVOS MEDIDAS DE 5.30M X 3.30M X 40CM CONFORME DESENHO.	UNIDADE	1,00
8	MESAS DE MDF. MEDIDAS DE 1.30M X 75CM X 60CM. COM DUAS GAVETAS DE 38CM X 13CM COR AMADEIRADO, COM CINZA ESCURO	UNIDADE	3,00
9	PAINEL LATERAL MEDIDAS DE 5.30M X 90CM.	UNIDADE	1,00
10	PORTA PIVOLTANTE MEDIDAS DE 80CM X 2.10M	UNIDADE	1,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Execuçã

Aquisição de móveis planejados para a sala de arquivos do Departamento de Recursos Humanos (RH), no prédio da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA., mediante apresentação da ordem de compra. A entrega deverá ocorrer no próprio município, em local indicado pela administração, de forma parcelada ou integral, conforme especificado no pedido, garantindo o abastecimento contínuo dos setores administrativos.

4.2. Local e horário da Execução:

Aquisição de móveis planejados será realizado no estabelecimento próprio da CONTRATADA, que deverá dispor de toda a estrutura necessária para o atendimento. As entregas poderão ocorrer todos os dias da semana, inclusive fins de semana e feriados, no horário das 06:00 às 22:00, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto deste processo será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação das notas fiscais em 02 (duas) vias. Os documentos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Finanças para conferência e processamento do pagamento.

4.4. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, 17 de outubro de 2025

Cintya Cristina Carneiro Sobral Secretária de Finanças